DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

AUTORIZA O VICE-PREFEITO A LICENCIAR-SE DE SEU CARGO PARA USUFRUIR DE PERÍODO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Independência/RS, nos termos do artigo 34, inciso XIII, e artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 372 e 373 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

I – a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 na 4ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 16 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Vice-Prefeito autorizado a licenciar-se de seu cargo para usufruir de período de férias, conforme comunicado constante no Ofício Gab. nº 22/2026, na seguinte data:

De 23/03/2026 a 03/04/2026, totalizando doze dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO FRANCISCO BORGES FARIAS – INDEPENDÊNCIA/RS, 16 DE MARÇO DE 2026.

MESA DIRETORA

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente

MARCIO DECKMANN
Vice-Presidente

17/03/2026

PEDRO ALEX DE LIMA
1º Secretário

CLEU SIDINEI SCHRAMEIER
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.